



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## Requerimento nº 288/10

**JOSÉ FERNANDES**

**REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4961, DE 05 DE ABRIL DE 2007, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PUBLICAR, NO 'SITE' OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS E EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO EXISTENTES, DAQUELES EM FALTA E O LOCAL ONDE ENCONTRÁ-LOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Considerando** a existência da Lei Municipal nº 4961, de 05 de abril de 2007, de nossa autoria, que *"dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal da Saúde publicar, no 'Site' Oficial da Prefeitura Municipal de Assis e em todas as Unidades Básicas de Saúde, a relação de medicamentos de uso contínuo existentes, daqueles em falta e o local onde encontrá-los na rede municipal de saúde e dá outras providências"*;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, apontar os motivos e nos informar se existe a possibilidade de colocá-la em prática.

**SALA DAS SESSÕES**, em 27 de setembro de 2010.

**JOSÉ FERNANDES**

Vereador – PT